

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 450 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

Decreto n. 7.095, de 10 de abril de 1935 — Rectificação.

Decreto n. 7.107, de 10 de abril de 1935 — Rectifica as divisas do município e comarca de S. Bento do Sapucahy, na zona que confina com a estância climaterica de Campos do Jordão.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS NEGOCIOS DO INTERIOR — 2.a Secção — Expediente de 24 do corrente — Directoria da Contabilidade — Departamento Estadual do Trabalho — Departamento de Administração Municipal.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Directoria Geral — 1.a Secção — Actos — 1.a Directoria — 2.a Secção — 3.a Secção — 2.a Directoria — 3.a Secção — Protocollo Geral e Archivo — Escola do Serviço Policial — Delegacia Especializada de Transito.

Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THEOURO — Circular n. 518 — Pagamento de juros de apolices —

Despachos — Directoria da Fiscalização — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas e Grupos Escolares do 4.a categoria — Secção de Contabilidade — Secção de Notas e Informaçoes — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Secção de expediente geral — Protocollo e Informaçoes — Associação Escolar de Esportistas — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica. Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria Geral — Expediente de 24 do corrente — Expediente de 24 do corrente — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 65 — Extracto n. 64.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Acto do Secretario — Directoria Geral — Expediente — Officinas assignadas — Directoria da Viagem — 4.a Secção — Extracto n. 53 — Repartição de Aguas e Esgotos — Expediente.

Departamento de Estradas de Rodagem — Pagamentos encaminhados á Theourosaria.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DO CONGRESSO

Assembléa Constituinte de São Paulo — Presidencia do sr. Laerte de Assunção — Secretarios, sr. Souza e Silva e Henrique Neves Lefevre — Expediente — Discursos dos deputados, sr. Ernesto Lima, Manoel Carlos e Henrique Bayma.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Actos — Theouro — Dinheiro entrado na Theourosaria — Pagamentos effectuados — Expediente — Divisão de Serviços de Utilidade Publica — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas.

EDITAIS BALANÇETES

BOLETIM FEDERAL RECEDEDORIA FEDERAL 2.a REGIAO MILITAR SERVIÇO ELEITORAL EDITAIS

DIARIO DA JUSTICA

PALACIO DA JUSTICA

Côrte de Appellação — Sessão plenaria: Indicações: licenças concedidas — Sessão da 1.a Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados. Secretaria — Secção Administrativa: movimento de juizes — Secção Judiciaria: 1.a Sub-Secção: Actos entrados em 24 e preparatos; expediente; acordãos.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Despachos e Pareceres. Forum Criminal — Em vara; sentença.

EDITAIS — Foro da Capital — Foro do Interior.

INEDITORIAES PUBLICACOES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Governador do Estado

(*) DECRETO N.º 7.095. — DE 10 DE ABRIL DE 1935

Autoriza a aquisição da fazenda "Canchim", situada no município de São Carlos e de propriedade do Banco do Estado de São Paulo, e sua permuta por terras federaes.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, do Governo Provisorio da Republica e, de accordo com o parecer n.º 122, do Conselho Consultivo do Estado,

considerando as grandes vantagens que trará ao Estado a instalação conveniente da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, subordinada ao Ministério da Agricultura, não só tendo em vista o melhoramento dos nossos rebanhos pela vinda de animais produtores de elite, como também a maior eficiência dos serviços relativos á industria animal neste Estado,

Decretos:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio autorizada a adquirir a fazenda "Canchim", situada no município de São Carlos e de propriedade do Banco do Estado de São Paulo, e permutar a mesma fazenda pelos proprios federaes — antigo Posto Zootecnico de Ribeirão Preto e suas dependências e Patronato Agrícola do Monção, situado no município de Santa Barbara do Rio Pardo — tudo de accordo com os entendimentos havidos entre o Governo deste Estado e o da União.

Artigo 2.º — A fazenda "Canchim" se destina á instalação da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, subordinada ao Ministério da Agricultura e os proprios federaes — que serão transferidos ao Estado, em permuta por aquella fazenda — servirão para serviços a cargo das Secretarias de Estado, a juizo do Governo.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Adalberto Bueno Neto
Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 10 de abril de 1935.

José de Paiva Castro
Director Geral, em comissão.

(*) Publicado natamente por ter sahido com interecções.

DECRETO N.º 7.107. — DE 10 DE ABRIL DE 1935

Rectifica as divisas do município e comarca de S. Bento do Sapucahy, na zona que confina com a estância climaterica de Campos do Jordão.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decretos:

Art. 1.º — As divisas do município e comarca de S. Bento do Sapucahy, na zona que confina com a estância climaterica de Campos do Jordão, são as seguintes:

"Começam na estrada que vem de Pirangul, Estado de Minas Geraes, no ponto em que atravessam o Distrito de Paz de Candalaria, seguem por esta estrada até onde esta se bifurca na estrada que de Campos do Jordão vai a Sant'Anna do Paraizópolis, deste ponto seguem pelo divisor das aguas dos ribeirões do Capivary, Paol Velho e Mellos, até frontear as cabeceiras deste ultimo ribeirão, dessem pela grota do mesmo ribeirão dos Mellos até sua cabeceira mais alta e, por esta abaixo, até sua barra no ribeirão de Lageado, deste ponto seguem em linha recta até o ponto culminante do espigão da cabeceira mais alta do ribeirão Cassununga, dahi, seguindo em linha recta rumo sudoeste, até a barra do ribeirão do Barreiro do Rio Preto, no ribeirão que vem de Santo Antonio do Pinhal, seguindo pelo referido ribeirão do Barreiro, abrangendo todas as suas vertentes, até a serra da Mantiqueira, nas divisas com o município de Tremembé".

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Marelo Munhós.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 10 de abril de 1935.

Arthur M. Teixeira,
Direc-ter da Justiça.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Por decreto de 10 do corrente, foram effectuados os sr. Geraldo Tironi e Alberto Strufaldi, no cargo de motoristas do Gabinete do Secretario da Agricultura, Industria e Commercio, com os vencimentos que lhes competirem na forma do Decreto n.º 7.098, da mesma data.

PALACIO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Governador do Estado:

No processo em que é interessado o Externato Sagrada Família de Serra Negra, sobre isenção de imposto — "Ougase o Conselho Consultivo do Estado, de acordo com o que solicita o Departamento de Administração Municipal".

No processo em que é interessado José Simões, sobre pagamento de sentença: — "Ao Conselho Consultivo, de acordo com a solicitação da Secretaria da Fazenda".

No processo do Conselho de Justiça a que se submetten José Cesar da Silva, 2.º tenente da Força Publica do Estado: — "Confirmando a sentença absolutoria, por seus fundamentos. Restitua-se o processo á Secretaria da Segurança Publica, para os devidos fins".

Processos encaminhados pela Directoria do Expediente do Palacio do Governo:

Do tenente coronel reformado Salvador Moya, da Força Publica Estadual: — A' Secretaria da Segurança Publica.

De d. Claudina Augusta Vieira de Magalhães: — Ao Conselho Consultivo.

TELEPHONES DA SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

PRAÇA JOAO PESSOA

Cabinete do Secretario	2-0402
	(2-0402
Officiaes de Gabinete	(
	(2-7817
Director Geral	2-0900
Consultor Juridico	2-2246
Portaria	2-1850